



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 552 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 507 de 15 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 327.722,34 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Cível	66.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.00.00.00.001	Obrigações Patronais	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00.001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	35.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.200,00
		Total	124.200,00

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203.522,34
		Total	203.522,34

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo das fontes 1001 e 1369 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2020.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI